



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 007/2026

O Vereador *Valmir Santiago abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja determinada ao setor competente a **emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia**, conforme legislação vigente, com a finalidade de garantir o reconhecimento da condição e o acesso aos direitos e atendimentos prioritários assegurados às pessoas acometidas por essa síndrome.

JUSTIFICATIVA:

Ressalto que a fibromialgia é uma condição crônica que impacta significativamente a qualidade de vida do paciente, tornando essencial a adoção de medidas que promovam inclusão, dignidade e atendimento adequado.

A **carteira de identificação da pessoa com fibromialgia** é importante por que:

1. **Garante reconhecimento oficial da condição**
A fibromialgia não é visível, e a carteira ajuda a comprovar a condição sem constrangimentos ou questionamentos constantes.
2. **Assegura atendimento prioritário**
Permite acesso a filas preferenciais, assentos reservados e prioridade em serviços públicos e privados, conforme a legislação.
3. **Facilita o acesso a direitos e políticas públicas**
Com a identificação, o poder público consegue organizar melhor ações de saúde, assistência social e inclusão.
4. **Reduz situações de discriminação e constrangimento**
Evita que a pessoa precise explicar repetidamente sua condição, trazendo mais dignidade e respeito.
5. **Apoia o cuidado contínuo em saúde**
Contribui para um atendimento mais humanizado e adequado às limitações causadas pela dor crônica, fadiga e outros sintomas.
6. **Promove inclusão social**
Reconhece a fibromialgia como uma condição que impacta a funcionalidade, reforçando a empatia e a conscientização da sociedade.

Diante do exposto, solicito as providências cabíveis e, se necessário, a orientação quanto à documentação exigida para a efetivação do pedido.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 09 de fevereiro de 2026.

Valmir Santiago

-Autor-

